



CONGRESSO NACIONAL

MPV 432

00202

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02/06/2008	proposição Medida Provisória nº 432, DE 27 DE MAIO DE 2008
--------------------	---

autor DEPUTADO HUMBERTO SOUTO	nº do prontuário 242
----------------------------------	-------------------------

1 Supressiva	2 Substitutiva	3 Modificativa	4 ☒ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global
--------------	----------------	----------------	---	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no Artigo 8º, da Medida Provisória nº 432, de 27 de maio de 2008, dois novos §§ 1º e 2º, renumerando-se os demais:

§ 1º - A soma dos saldos devedores de que trata o Inciso I deverá excluir despesas decorrentes da inclusão do débito no CADIN e de cobrança judicial pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN que tenham sido incorporadas ao débito.

§ 2º - As disposições contidas neste artigo também se aplicam às dívidas originárias de crédito rural em processo de cobrança através da Advocacia Geral da União – AGU e da Procuradoria Geral da União – PGU.

PARLAMENTAR

